



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

53º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2021

HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA	4
3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
5. CUMPRIMENTO DO PRJ	11
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	11
6.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	12
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	13
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL	13
7.1.1 Ativo	13
7.1.2 Passivo	15
7.2 INDICADORES FINANCEIROS	17
7.2.1 Índices De Liquidez	17
7.2.2 Índice de Liquidez Geral	18
7.2.3 Índices De Endividamento	18
7.2.4 Índices De Rentabilidade	19
7.2.5 Capital Circulante Líquido	20
7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	21
7.3.1 Receitas	21
7.3.2 Lucro Bruto	22
7.3.3 Receitas x Despesas Operacionais	23
7.3.4 Evolução do Ebitda	24
7.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	24
7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Herbioeste Herbicidas LTDA.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, mediante a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal que a AJ realiza sobre as operações da Recuperanda, pode-se afirmar que as informações correspondem ao ocorrido no período.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de outubro de 2021.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca do andamento da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.



3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 Histórico da Empresa

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976, atualmente tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita neste Juízo, nos termos do art. 3º da LRF. Na unidade Matriz, além do centro administrativo, também opera uma central de beneficiamento e comercialização de sementes.

A Recuperanda possui filiais relacionadas em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR, situada na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR, com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR, no endereço sito à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopeí - PR, na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste - PR, na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho - PR, no endereço da Estrada Principal, S/N, Novo Sobradinho; São Jorge do Ivaí - PR, estabelecida na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; e a Filial denominada "Fertiflora" localizada na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, nesta cidade de Toledo - PR.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade localizada na cidade de Assis Chateaubriand/PR está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à propositura do pedido de Recuperação Judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade "Fertiflora" desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

3.2 Razões da Crise Econômico-Financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, e a crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, o que foi extremamente sentido pela Recuperanda nos últimos 04 anos.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;
- Inadimplência crescente de clientes;
- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ "Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da empresa;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;





- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;
- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ, "O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 em razão de sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016".

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º ("edital do devedor")
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3º RMA
955	06/09/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
1127	29/09/2017	4º RMA
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	19/10/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
1256	31/10/2017	5º RMA
	21/11/2017	Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano
	28/11/2017	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
1368	29/11/2017	6º RMA
1464	21/12/2017	7º RMA
1551	30/01/2018	8º RMA





	21/02/2018	AGC – 1ª convocação
1611	27/02/2018	9º RMA
	28/02/2018	AGC – 2ª convocação
1615	29/03/2018	10º RMA
	04/04/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period)
1929	30/04/2018	11º RMA
	02/05/2018	Continuação da AGC em 2ª convocação
2309	31/05/2018	12º RMA
2710	30/06/2018	13º RMA
2754	03/07/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação
2754	02/08/2018	Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ
2974	24/07/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period)
2982	31/07/2018	14º RMA
2983	02/08/2018	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
2988	10/08/2018	Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, stay period)
3127	31/08/2018	15º RMA
3200	03/09/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
	03/09/2018	Fim do stay period
3564	24/09/2018	16º RMA
3688	30/10/2018	17º RMA
3690	01/11/2018	Ata continuação AGC em 2ª Convocação
3869	29/11/2018	18º RMA
3873	03/12/2018	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4029	20/12/2018	19º RMA
4054	27/01/2019	20º RMA
4059	26/02/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4060	27/02/2019	21º RMA
4199	18/03/2019	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
4207	28/03/2019	22º RMA
4256	11/04/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4334	03/05/2019	23º RMA
4637	05/06/2019	24º RMA
4650	06/06/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação





4784	29/06/2019	25º RMA
4820	10/07/2019	Apresentação pela AJ do controle de legalidade realizado sobre o PRJ
4836	31/07/2019	26º RMA
4842	03/09/2019	27º RMA
4843	10/09/2019	Apresentação de CND's pela Recuperanda
4847	30/09/2019	28º RMA
4851	29/10/2019	29º RMA
5013	29/11/2019	30º RMA
5043	17/12/2019	31º RMA
5044	07/01/2020	Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da RJ
5361	27/01/2020	32º RMA
5389	30/01/2020	Juntada pela Fazenda do Município de Cascavel de certidões negativas de débitos
5392	30/01/2020	AJ pede pela certificação de que a decisão de homologação do PRJ teve sua publicidade a partir de 20/01/2020
5596	18/02/2020	Recuperanda informa a prorrogação de 15 (quinze) dias do prazo adesão dos credores à cláusula 6.4.1.5 do PRJ, referente aos credores colaborativos
5597	18/02/2020	AJ manifesta ciência e concordância quanto à extensão do prazo para fins de adesão de credores colaborativos nos termos do PRJ
5599	21/02/2020	33º RMA
5602	11/03/2020	Recuperanda informa a prorrogação por 20 (vinte) dias do prazo adesão aos credores à cláusula 6.4.1.5 do PRJ, referente aos credores colaborativos
5603	23/03/2020	Recuperanda requer autorização judicial para venda direta de imóvel de sua propriedade localizado na cidade de São João do Ivaí/PR, para levantamento de recursos a serem destinados ao cumprimento do PRJ.
5604	30/03/2020	34º RMA
5605	06/04/2020	Recuperanda informa a prorrogação até 30/04/2020, do prazo adesão dos credores ao PRJ
5607	09/04/2020	Recuperanda apresenta proposta formal de aquisição de imóvel de sua propriedade localizado na cidade de São João do Ivaí/PR
5608	13/04/2020	Parecer da AJ concordando com a venda do bem, mas pugnou por medidas prévias, como a publicidade da proposta recebida em jornal de grande circulação
5609	13/04/2020	Manifestação da AJ dando ciência e exarando concordância com as prorrogações operadas pela Recuperandas nos seqs. 5602 e 5605
5610	14/04/2020	Decisão rejeitando todos os embargos de declaração opostos em face da sentença que homologou o PRJ e concedeu a RJ, além de ter determinado outras providências de prosseguimento do feito
5679	15/04/2020	Certidão da Serventia de que embora a decisão de homologação do PRJ e concessão da RJ seja datada de 07/01/2020, as partes foram intimadas em 15/01/2020 e a contagem de prazo teve início aos 24/01/2020
5711	17/04/2020	35º RMA
5712	20/04/2020	Requerimento da Recuperanda, de suspensão do vencimento das parcelas referentes aos juros e correção previstas na cláusula 6.4.16 do PRJ, da qual o credor Banco do Brasil S/A é aderente, a partir de abril, por 06 (seis) meses





5762	30/04/2020	Apresentação pela Recuperanda, do comprovante de publicação da oferta de venda do imóvel em jornal de grande circulação
5766	06/05/2020	Banco Safra S/A noticia a interposição de recurso de Agravo de Instrumento, face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5767	08/05/2020	Manifestação da AJ quanto às questões processuais pendentes
5768	11/05/2020	Embargos de Declaração interposto pelo credor BANCO BRADESCO S/A
5770	12/05/2020	Adama Brasil S/A noticia a interposição de recurso de Agravo de Instrumento, face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5771	13/05/2020	Syngenta Seeds LTDA, atual denominação Nidera Seeds Brasil LTDA noticia interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5772	14/05/2020	UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S/A noticia interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5848	15/05/2020	36º RMA
5856	18/05/2020	INDAGRO S.A. noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5947	25/05/2020	Banco do Brasil S/A noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que autorizou a venda direta do imóvel de propriedade da Recuperanda, objeto da matrícula 10.849 do CRI de Mandaguáçu-PR
5960	25/05/2020	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5962	25/05/2020	Recuperanda manifesta-se sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A. face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5963	25/05/2020	Nortox S/A noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos sobre a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6033	26/05/2020	Comunicação quanto à atribuição de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto em face da decisão que autorizou a venda direta do imóvel de propriedade da Recuperanda
6070	28/05/2020	China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, atual denominação do Banco Industrial e Comercial S.A comunica a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6296	18/06/2020	AJ apresenta suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6333	25/06/2020	37º RMA
6374	15/07/2020	Manifestação da Recuperanda pugnando pela prorrogação automática dos pagamentos dos juros e correção ao credor Banco do Brasil S/A, eis que este ao ser intimado sobre tal pedido, manteve-se silente
6376	24/07/2020	38º RMA
6377	31/07/2020	Decisão de rejeição dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A
6528	19/08/2020	Banco Bradesco S/A comunica a interposição de Agravo de Instrumento, face as decisões dos seqs. 5044, 5610 e 6377
6537	21/08/2020	Recuperanda pugna pela autorização de venda de 06 (seis) veículos de sua propriedade, com o intuito de aplicar os recursos obtidos no capital de giro da empresa
6545	24/08/2020	Banco do Brasil S/A pede esclarecimentos de como será a suspensão do pagamento das parcelas, que foi deferida pelo Juízo





6549	25/08/2020	39º RMA
6585	24/09/2020	40º RMA
6586	01/10/2020	Manifestação da Recuperanda acerca do pedido de esclarecimento formulado pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos do PRJ
6784	09/10/2020	Manifestação da Administradora Judicial acerca do pedido de esclarecimento formulado pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos das parcelas do PRJ
6902	29/10/2020	41º RMA
6917	04/11/2020	Manifestação da Administradora Judicial acerca da possibilidade de prosseguimento do cumprimento de sentença nº 0003149-31.2018.8.16.0170, cujo pleito foi elencado no seq. 6650
7072	13/11/2020	Decisão deliberando quanto aos esclarecimentos formulados pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos das parcelas do PRJ e também sobre o pedido formulado no seq. 6650, além de deliberar sobre outras providências
7265	30/11/2020	42º RMA
7323	16/12/2020	43º RMA
7324	19/12/2020	Manifestação da AJ pugnando pelo indeferimento do pedido de habilitação formulado via ofício pela União – Fazenda Nacional e, ainda, pela suspensão da ação de execução movidas em face dos coobrigados, em trâmite na 3ª Vara Cível de Toledo – PR (autos n. 0010738-45.2016.8.16.0170), durante o período que perdurar a recuperação judicial, além de requerer a manutenção do bem penhorado sob a titularidade da empresa devedora.
7325	18/12/2020	Parecer favorável do Ministério Público em relação à venda dos veículos arrolados em manifestação, seq. 6537.1, exceto o veículo VW/9.150 e Delivery, placas AUI-1466 constante de restrição alienação fiduciária, pugnando pela destinação dos recursos ao capital de giro da empresa em recuperação judicial, seguida da devida prestação de contas
7354	26/01/2021	44º RMA
7355	02/02/2021	Manifestação da Recuperanda requerendo a venda de dois bens móveis (reboques), a fim de aplicar o rendimento no capital de giro da empresa.
7356	09/02/2021	Decisão indeferindo o pedido de habilitação formulado via ofício, seq. 6531; determinando a suspensão da execução, autos n. 0010738-45.2016.8.16.0170, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Toledo. A decisão também deferiu o pedido de venda direta dos veículos, conforme manifestação favorável do Ministério Público e desta Administradora Judicial.
7365	26/02/2021	45º RMA
7366	01/03/2021	Juntada de Ofício enviado pela 3ª Vara Cível da comarca de Cascavel, originário dos autos de Carta Precatória, autos n. 0035959-55.2017.8.16.0021, reiterando o requerimento de informações sobre a essencialidade de bens imóveis integrantes do patrimônio da Recuperanda, solicitado no seq. 6.886.
7371	12/03/2021	Manifestação desta AJ opinando, primeiramente, pela concessão da autorização judicial para venda dos bens móveis, conforme requerido pela Recuperanda, seq. 7.355, mediante prévia oitiva do Ministério Público. Além disso, sobre o Ofício, seq. 7.366, reitera a decisão do juízo universal, seq. 7.356, a fim de que se suspenda os atos constitutivos da Carta Precatória, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Cascavel, até ulterior julgamento da impugnação de crédito de objeto do crédito executado.





7374	17/03/2021	Manifestação do representante do Ministério Público apontando a existência de restrição de alienação fiduciária sobre os bens móveis objetos do pedido de alienação judicial pela Recuperanda, seq. 7.355.
7376	25/03/2021	Manifestação desta Administradora Judicial informando que as restrições de alienação fiduciária já estão devidamente quitadas e baixadas, conforme consulta pelo número de CHASSI dos veículos, porém aguarda esclarecimentos da Recuperanda.
7378	30/03/2021	46º RMA
7379	31/03/2021	Decisão determinando a intimação da Recuperanda para apresentar esclarecimentos sobre as restrições existentes nos veículos que pretende alienar, bem como, prestar esclarecimentos sobre a efetivação da alienação de veículos anteriormente autorizada nos autos.
7383	28/04/2021	47º RMA
7384	28/04/2021	Manifestação da Recuperanda informando a inexistência de restrições sobre os veículos objeto do pedido de alienação (seq. 7355), estando todas devidamente baixadas. Requerendo, ainda, a dilação de prazo para comprovar a situação dos bens, cuja venda foi previamente autorizada pelo d. juízo.
7388	14/05/2021	Parecer do Ministério Público favorável a venda dos veículos, diante da manifestação de esclarecimentos por parte da Recuperanda (seq. 7384), não se opondo a realização de alienação pela modalidade de venda direta, conforme os meios previstos no art. 142, da LRE, desde que respeitados os valores constantes das avaliações apresentadas. Ademais, pugna pela destinação dos recursos advindos das vendas ao capital de giro da empresa. Por fim, se manifesta favorável a concessão de prazo para a apresentação de manifestação da Recuperanda sobre os veículos objeto de pedido anterior de alienação judicial.
7392	25/05/2021	Decisão da MM. Juíza, Denise Terezinha Correa de Melo, declarando a sua suspeição para atuação no feito, com fulcro no art. 145, §1º, do CPC.
7393	26/05/2021	48º RMA
7399	17/06/2021	Manifestação da AJ quanto as questões pendentes nos autos.
7401	30/06/2021	49º RMA
7403	27/07/2021	50º RMA
7404	11/08/2021	Recuperanda apresentou novo Plano de Recuperação Judicial, requerendo como tutela de urgência a paralisação do cumprimento do PRJ atual.
7405	19/08/2021	Decisão do d. juiz Sérgio Laurindo Filho declarando seu impedimento para atuação no feito.
7409	30/08/2021	51º RMA
7410	15/09/2021	Manifestação do AJ sobre a manifestação da Recuperanda, seq. 7404, opinando pela designação de data para AGC, a fim de deliberar sobre o novo PRJ apresentado pela Recuperanda, além de pugnar pelo indeferimento do pedido de suspensão dos pagamentos do PRJ homologado, uma vez que ausentes os requisitos da tutela de urgência pleiteada.
7411	29/09/2021	52º RMA





5. CUMPRIMENTO DO PRJ

Sobre o cumprimento do PRJ homologado, a Recuperanda encaminhou à Administradora Judicial os comprovantes de pagamento das parcelas pagas aos Credores de Garantia Real (Banco do Brasil S.A. e Cooperativa de Crédito de Investimento Sicredi), e ao Credor Quirografário, RIBER KWS Sementes Ltda, devido a sua manifestação de descumprimento do plano nos autos (seq. 7412), estando os comprovantes anexo a este RMA, Anexos 01 a 03.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Em razão das medidas de isolamento social adotadas como meio de contenção à propagação da pandemia da COVID-19, neste mês não foi realizada vistoria *in loco* na sede da Recuperanda, sendo realizada reunião por videoconferência, em 19/10/2021 às 16h, com o engenheiro representante da Recuperanda, Daniel Schroeder, momento em que foram prestadas as devidas informações que subsidiam o presente relatório.

A reunião se iniciou com o engenheiro noticiando o normal funcionamento da empresa matriz e da fábrica de adubo, Fertiflora, a qual mantém os trabalhos em 01 (um) turno, com funcionamento aos sábados e domingos.

Em seguida, relatou sobre a capacidade atual do estoque, sendo que este abriga 2.409 toneladas de granulado orgânico e que, praticamente, todo o volume se mantém estocado no galpão da matriz.

A AJ ao questionar sobre o faturamento e saldo em caixa, informou o representante que o faturamento durante o mês de setembro/2021 alcançou o valor de R\$ 3.443.257,93 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo que a expectativa do faturamento anual da Recuperanda está na cifra de R\$ 16 milhões. Em continuidade, informou que o caixa da empresa, no momento da reunião, alcançava o valor de R\$ 505.667,00 (quinhentos e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) em conta corrente.

Ademais, declarou o engenheiro que mantém a locação das unidades de recebimento de grãos para a Cooatol, recebendo em decorrência desta relação jurídica, especificamente no último dia 15, cerca de R\$ 580 mil relativo a safra de milho.

Em relação à matéria prima (químicos), informou o representante que possui o suficiente para a produção, citando os químicos com maior relevância financeira e produtiva: 85 toneladas de cloreto de potássio, 11 toneladas de MAP, sendo que há mais 240 toneladas com aquisição contratada.

Quando questionado sobre a questão dos valores referentes as matérias primas, assunto comum relatado anteriormente, esclareceu o empresário que há volatilidade nos preços dos insumos, exemplo disso





seria o adubo de composição mais simples no valor de R\$ 4 mil reais, ensejando reajustes constantes no produto final, contudo sem qualquer dificuldade de venda.

6.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Em relação ao quadro de funcionários, o representante da empresa informou que a quantidade de 22 (vinte e dois) colaboradores compõe o quadro laboral, os quais possuem os salários, as férias, e a verba atinente ao 13º salário em dia, bem como esclareceu a dificuldade na contratação de mão de obra, devido à escassez na cidade e região.



7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 Balanço Patrimonial

7.1.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Recuperanda "HERBIOESTE", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises de maio de 2017 a agosto de 2021.

Os dados da evolução da composição dos Balancetes demonstraram que os Ativos da empresa aumentaram 0,5%, ou seja, R\$ 354 mil de julho a agosto de 2021.

As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

ATIVO	mai/17	jul/21	AV	ago/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						ago21/mai17	ago21/jul21	ago21/mai17	ago21/jul21
Ativo Circulante	26.509.189	25.541.584	38,2%	25.927.101	38,6%	-2,2%	1,5%	-582.088	385.517
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	8.230	0,0%	2.197	0,0%	-87,4%	-73,3%	-15.265	-6.032
Créditos	6.726.251	12.403.244	18,6%	12.764.858	19,0%	89,8%	2,9%	6.038.607	361.614
Títulos a Receber	2.451.423	2.639.234	3,9%	2.741.754	4,1%	11,8%	3,9%	290.331	102.520
Adiantamentos	9.031.699	5.866.389	8,8%	5.301.235	7,9%	-41,3%	-9,6%	-3.730.464	-565.154
Transferência Interna	149.260	167.129	0,3%	167.129	0,2%	12,0%	0,0%	17.869	0
Tributos a Recuperar/Compensar	1.903.462	864.312	1,3%	826.381	1,2%	-56,6%	-4,4%	-1.077.081	-37.931
Estoques	5.774.616	3.146.260	4,7%	3.676.760	5,5%	-36,3%	16,9%	-2.097.856	530.500
Despesas Antecipadas	455.016	446.786	0,7%	446.786	0,7%	-1,8%	0,0%	-8.230	0
Ativo Não Circulante	43.896.860	41.287.500	61,8%	41.256.753	61,4%	-6,0%	-0,1%	-2.640.108	-30.747
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	8.890.184	13,3%	8.897.234	13,2%	0,9%	0,1%	77.794	7.050
Adiantamentos LP	100.000	100.000	0,1%	100.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos LP	595.792	597.753	0,9%	597.753	0,9%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais LP	182.022	250.805	0,4%	257.856	0,4%	41,7%	2,8%	75.834	7.050
Ativos Fiscais Diferidos LP	7.941.625	7.941.625	11,9%	7.941.625	11,8%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	32.397.316	48,5%	32.359.519	48,2%	-7,7%	-0,1%	-2.717.902	-37.797
Investimentos	52.165	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	34.941.311	32.262.851	48,3%	32.225.054	48,0%	-7,8%	-0,1%	-2.716.257	-37.797
Intangível	83.945	83.945	0,1%	83.945	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	70.406.049	66.829.084	100,0%	67.183.853	100,0%	-4,6%	0,5%	-3.222.196	354.770

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em agosto de 2021 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 2 mil, apresentando uma redução de R\$ 6 mil em



comparação com o mês anterior, onde R\$ 2 mil se encontra em Caixa e apenas R\$ 75 estão alocados em Bancos.

Créditos: A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e de acordo com as informações apresentadas no balancete de agosto/2021, o grupo "Contas a Receber" apresentou um saldo em torno de R\$ 12,7 milhões, representando 19% do total do Ativo da Recuperanda. De julho a agosto de 2021, houve um aumento de R\$ 361 mil, equivalente a 2,9%, de modo que o prazo médio de recebimento ficou em 258 dias. Destaca-se que foi provisionado em crédito de liquidação duvidosa o equivalente a 19,2% das duplicatas a receber.

Títulos a Receber: Constituído por "Previdência Privada", "Cheques em Cobrança/Cheques Devolvidos", "Outros Títulos a Receber" e "Provisão p/ Crédito de Liquidez Duvidosa de Cheque", o grupo apresentou de julho a agosto de 2021 acréscimo de R\$ 102 mil, equivalente a uma alta de 3,9%, identificada principalmente em Cheques em Cobrança. Seu montante de R\$ 2,7 milhões representou no período 4,1% do total do ativo.

Adiantamentos: Os Adiantamentos são compostos pelos "Adiantamentos a Funcionários" e "Adiantamentos a Terceiros", tendo apresentado uma queda de 9,6%, ou seja, R\$ 565 mil, de julho a agosto de 2021, onde a principal responsável pelo decréscimo foi a segunda conta citada, identificado no balanço como adiantamento a fornecedor. O grupo de Adiantamentos finalizou agosto de 2021 com um saldo de R\$ 5,3 milhões, representando 7,9% do total do Ativo.

Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de julho a agosto de 2021 houve uma redução de 4,4% nesse grupo, equivalente a R\$ 37 mil, onde o mesmo passou a demonstrar um saldo de R\$ 826 mil, ou seja, 1,2% do total do ativo de agosto de 2021.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. De acordo com o balancete de agosto de 2021, enviado pela Recuperanda à AJ, os estoques apresentaram aumento de R\$ 530 mil no período de julho a agosto de 2021. Considerando as vendas realizadas pela Recuperanda no mês de análise, este volume supriria 117 dias de vendas. Percebe-se com a avaliação dos estoques, que a rubrica produção/comercialização têm a maior representatividade no grupo com 80,8% do total.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.





ESTOQUES	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Estoque de Produção/Comercialização	2.746.094	3.010.583	2.626.418	2.347.785	2.557.852	2.970.038
Estoque de Uso/Consumo	16.894	16.268	15.793	15.560	14.829	14.583
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578	692.138
Total	3.336.566	3.600.430	3.215.790	2.936.923	3.146.260	3.676.760
Variação %	11,56%	7,91%	-10,68%	-8,67%	7,13%	16,86%

Depósitos Judiciais LP: Esse grupo de longo prazo apresentou de julho a agosto de 2021 uma variação positiva de R\$ 7 mil, equivalente a uma alta de 2,8%. Sendo assim, finalizou o período de análise com um saldo de R\$ 257 mil, que representou 0,4% do total do ativo.

Imobilizado e Intangível: O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No final de agosto de 2021, os imobilizados somavam R\$ 32,2 milhões, representando 48% do ativo total da Recuperanda. Houve uma redução na ordem de R\$ 37 mil neste grupo, referente a contabilização da parcela de depreciação do mês. Destaca-se também que houve no período uma alienação de Veículos Pesados no valor de R\$ 113 mil no qual a AJ solicitará maiores informações, para reportar em próximo RMA.

O imobilizado denominado Ativo intangível refere-se a um ativo não monetário identificável sem substância física. O valor constante nesta conta é de R\$ 83 mil e contabiliza o investimento em Marcas e Patentes e direitos de uso e licenças de softwares.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Imobilizado Operacional	15.325.962	15.325.962	15.202.712	15.204.626	15.204.626	15.091.026
Reavaliação de Imob. Operac.	259.452	259.452	259.452	259.452	259.452	259.452
(-) Depreciação Acumulada de Imob. Operac.	-7.255.540	-7.270.717	-7.163.091	-7.177.686	-7.192.384	-7.092.992
Imobilizado Transitório	0	0	0	0	0	0
Imobilizado Não Operacional	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193
Reavaliação de Imob. Não Operac.	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268
(-) Depreciação Acumulada de Imob. Não Operac.	-6.222.471	-6.245.299	-6.268.887	-6.291.715	-6.315.304	-6.338.893
Imobilizado Intangível	83.945	83.945	83.945	83.945	83.945	83.945
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	32.497.809	32.459.804	32.420.592	32.385.082	32.346.796	32.308.999
Variação %	-0,39%	-0,12%	-0,12%	-0,11%	-0,12%	-0,12%

7.1.2 PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.



Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a agosto de 2021, com as variações que impactaram no aumento de R\$ 354 mil de julho a agosto de 2021, passando de R\$ 66,8 milhões para R\$ 67,1 milhões.

PASSIVO	mai/17	jul/21	AV	ago/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						ago21/mai17	ago21/jul21	ago21/mai17	ago21/jul21
Passivo Circulante	79.871.730	89.850.839	134,4%	90.520.168	134,7%	13,3%	0,7%	10.648.437	669.328
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	54.715.492	81,9%	54.955.982	81,8%	1,5%	0,4%	786.518	240.490
Fornecedores	21.879.987	19.100.816	28,6%	19.500.861	29,0%	-10,9%	2,1%	-2.379.126	400.045
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.012.899	386.939	0,6%	390.560	0,6%	-61,4%	0,9%	-622.339	3.621
Obrigações Tributárias	1.208.415	1.356.057	2,0%	1.337.006	2,0%	10,6%	-1,4%	128.591	-19.050
Outras Obrigações	1.004.039	13.208.504	19,8%	13.425.129	20,0%	1237,1%	1,6%	12.421.090	216.625
Faturamento a Cumprir	596.926	1.083.031	1,6%	910.629	1,4%	52,6%	-15,9%	313.703	-172.402
Passivo Não Circulante	-9.465.681	-23.021.756	-34,4%	-23.336.315	-34,7%	146,5%	1,4%	-13.870.634	-314.559
Passivo Exigível a Longo Prazo	22.948.875	15.314.259	22,9%	15.312.894	22,8%	-33,3%	0,0%	-7.635.980	-1.365
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	15.314.259	22,9%	15.312.894	22,8%	-33,3%	0,0%	-7.635.980	-1.365
Patrimônio Líquido	-32.414.555	-38.336.015	-57,4%	-38.649.209	-57,5%	19,2%	0,8%	-6.234.653	-313.194
Capital Social	2.200.000	2.200.000	3,3%	2.200.000	3,3%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	11.031.422	16,5%	11.031.422	16,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-50.077.088	-74,9%	-50.077.088	-74,5%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até 12/2020	-457.107	-3.255.456	-4,9%	-3.255.456	-4,8%	612,2%	0,0%	-2.798.349	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	-406.573	-0,6%	-719.766	-1,1%	677,7%	77,0%	-627.219	-313.194
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	2.155.565	3,2%	2.155.565	3,2%	-56,7%	0,0%	-2.826.000	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	16.115	0,0%	16.115	0,0%	0,0%	0,0%	16.115	0
Total do Passivo	70.406.049	66.829.084	100,0%	67.183.853	100,0%	-4,6%	0,5%	-3.222.196	354.770

Empréstimos e Financiamentos: Os Empréstimos e Financiamentos devidos a curto prazo apresentaram o montante de R\$ 54,9 milhões. No período de análise representaram 81,8% do total do passivo, apresentando um aumento de R\$ 240 mil no período de julho a agosto de 2021, em razão do acréscimo observado na conta "Antecipação de Recebíveis".

Fornecedores: Este grupo é composto de contas a pagar aos fornecedores que concederam crédito a Recuperanda, fornecendo os insumos para recebimento a prazo. No período de análise o grupo demonstrou um saldo de R\$ 19,5 milhões, equivalente a 29% do passivo total, apresentando um acréscimo de R\$ 400 mil no período de julho a agosto de 2021. Esse aumento foi observado principalmente na conta "Fornecedores Internos".

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Os passivos desse grupo referem-se a toda obrigação vinculada a folha de pagamento. No período de julho a agosto de 2021 ocorreu um aumento de 0,9% no grupo, respectivamente R\$ 3 mil, em razão do acréscimo principalmente em Obrigações com Pessoal. Ao final de agosto de 2021, o grupo constava com um saldo de R\$ 390 mil, equivalente a 0,6% do passivo total.

Obrigações Tributárias: O grupo refere-se a toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de julho a agosto de 2021 ocorreu uma redução de 1,4% no grupo, em razão do decréscimo principalmente em "Parcelamento Prt - Pgn". Ao final de agosto de 2021, o grupo constava com um saldo de R\$ 1,3 milhão, equivalente a 2% do passivo total.





Outras Obrigações: Compõe esse grupo as contas “Adiantamentos de Clientes”, “Cheques a Liquidar” e “Outras Contas a Pagar”, sendo que no período de julho a agosto de 2021 houve um aumento de R\$ 216 mil, equivalente a 1,6%, finalizando o período com um saldo de R\$ 13,4 milhões, representando 20% do total do passivo de agosto de 2021, onde 91,3% estão alocados na rubrica “Adiantamentos de Clientes”.

Faturamento a Cumprir: Este grupo, também denominado por Faturamento Antecipado, consiste no registro do compromisso de venda com o cliente, sem que haja a posse de produtos/mercadorias pelo vendedor para entrega, assim, o registro da venda só ocorrerá quando ocorrer a entrega dos bens ao comprador. No período de julho a agosto de 2021, houve uma redução de R\$ 172 mil neste grupo, finalizando o mês de análise com um saldo de R\$ 910 mil, equivalente a 1,4% do passivo total.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2021 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 719 mil, tendo aumentado o montante desfavorável em razão do **prejuízo** ocorrido no mês de agosto/2021, na ordem de R\$ 313 mil.

Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.

7.2 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.





ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Liquidez Corrente	0,29	0,30	0,29	0,28	0,28	0,29
Liquidez Geral	0,33	0,34	0,33	0,33	0,33	0,33
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,25	0,26	0,26	0,25	0,25	0,25

7.2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,33**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,33** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.3 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

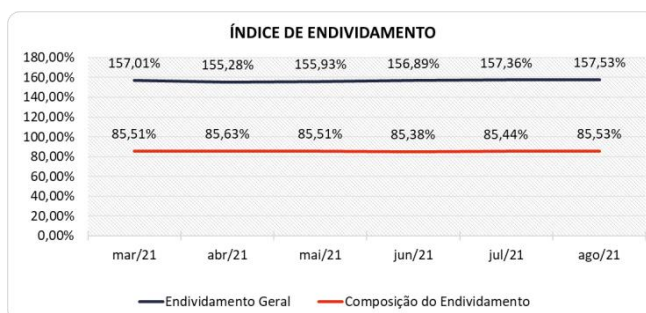
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Endividamento Geral	157,01%	155,28%	155,93%	156,89%	157,36%	157,53%
Composição do Endividamento	85,51%	85,63%	85,51%	85,38%	85,44%	85,53%

Em agosto de 2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 105,8 milhões, apresentando 85,53% das suas obrigações concentradas no curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:





7.2.4 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

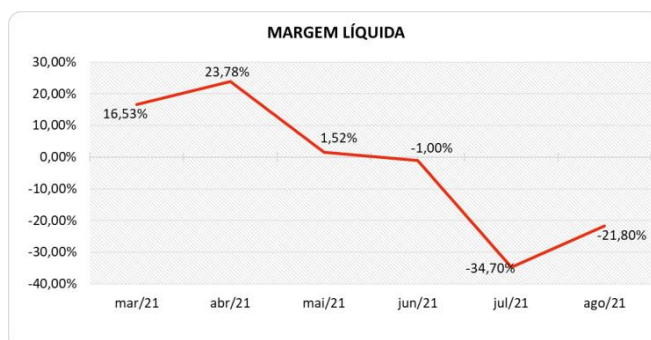
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Margem Líquida	16,53%	23,78%	1,52%	-1,00%	-34,70%	-21,80%
Rentabilidade do Ativo	0,14%	0,65%	0,06%	-0,04%	-0,51%	-0,47%
Produtividade	0,01	0,03	0,04	0,04	0,01	0,02

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens desfavoráveis em 3 períodos. No mês de análise, agosto de 2021, tanto a rentabilidade do período quanto a margem líquida mantiveram-se **negativas**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:





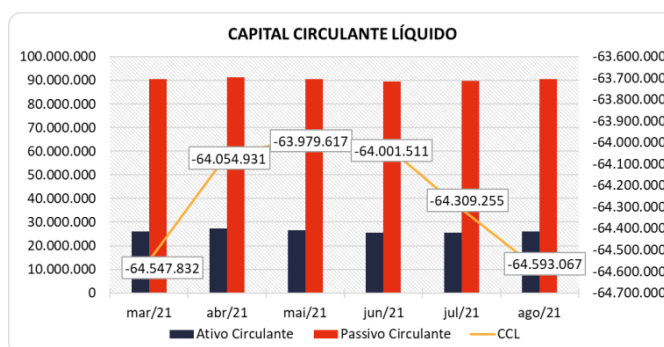
7.2.5 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante Líquido), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Ativo Circulante	26.018.425	27.366.346	26.524.194	25.458.044	25.541.584	25.927.101
Passivo Circulante	90.566.257	91.421.277	90.503.811	89.459.556	89.850.839	90.520.168
CCL	-64.547.832	-64.054.931	-63.979.617	-64.001.511	-64.309.255	-64.593.067
Varição %	-0,35%	-0,76%	-0,12%	0,03%	0,48%	0,44%

Percebe-se que a Recuperanda **aumentou** seu CCL **negativo** em 0,44% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 64,3 milhões para -R\$ 64,5 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de agosto de 2021, período em que apresentou um resultado negativo de 21,1% sobre o faturamento, ou seja, um **prejuízo** de R\$ 313 mil.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/21	jul/21	AV	ago/21	AV	Média jan20 a dez20	AV	Média jan21 a ago21	AV	AH ago21/jul21	Varição ago21/jul21
	Receitas Operacionais Brutas	2.851.555	1.004.776	100,0%	1.483.209	100,0%	1.006.349	100,0%	1.546.236	100,0%	47,6%
(-) Deduções das Receitas	-100.970	-15.139	-1,5%	-46.415	-3,1%	-24.353	-2,4%	-28.095	-1,8%	206,6%	-31.276
(=) Receita Operacional Líquida	2.750.585	989.637	98,5%	1.436.795	96,9%	981.996	97,6%	1.518.141	98,2%	45,2%	447.158
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-1.454.878	-808.040	-80,4%	-944.856	-63,7%	-635.687	-63,2%	-1.033.283	-66,8%	16,9%	-136.816
(=) Lucro Bruto	1.295.707	181.597	18,1%	491.939	33,2%	346.309	34,4%	484.859	31,4%	170,9%	310.342
(-) Despesas Operacionais	-1.172.938	-552.555	-55,0%	-784.250	-52,9%	-445.889	-44,3%	-631.886	-40,9%	41,9%	-231.695
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	122.769	-370.958	-36,9%	-292.312	-19,7%	-99.580	-9,9%	-147.027	-9,5%	-21,2%	78.646
(-) Depreciação e Amortizações	-37.424	-38.286	-3,8%	-37.797	-2,5%	-43.072	-4,3%	-38.757	-2,5%	-1,3%	489
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-112.866	65.815	6,6%	-112.585	-7,6%	69.421	6,9%	-8.098	-0,5%	-271,1%	-178.400
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-27.521	-343.429	-34,2%	-442.694	-29,8%	-73.232	-7,3%	-193.882	-12,5%	28,9%	-99.265
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	129.500	8,7%	69.739	6,9%	103.912	6,7%	0,0%	129.500
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-27.521	-343.429	-34,2%	-313.194	-21,1%	-3.493	-0,3%	-89.971	-5,8%	-8,8%	30.235
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-27.521	-343.429	-34,2%	-313.194	-21,1%	-3.493	-0,3%	-89.971	-5,8%	-8,8%	30.235

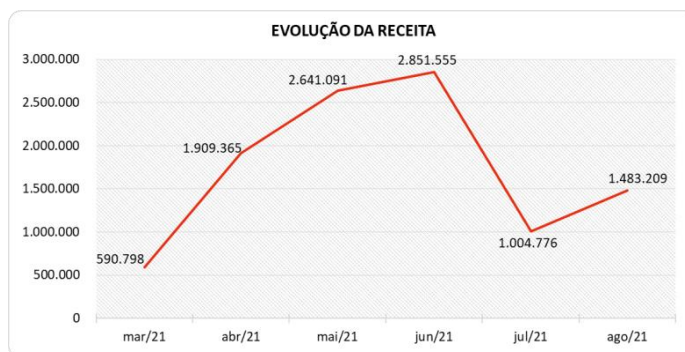
7.3.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro. A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Venda de Mercadorias	0	3.941	3.124	1.091	4.230	2.618
Venda de Produtos	490.798	1.805.425	2.537.967	1.844.921	900.546	1.380.591
Venda de Serviços	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	100.000	100.000	100.000	1.005.543	100.000	100.000
Total	590.798	1.909.365	2.641.091	2.851.555	1.004.776	1.483.209

No mês de agosto de 2021, as receitas totalizaram R\$ 1,4 milhão e apresentaram uma alta de 47,6% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 478 mil.

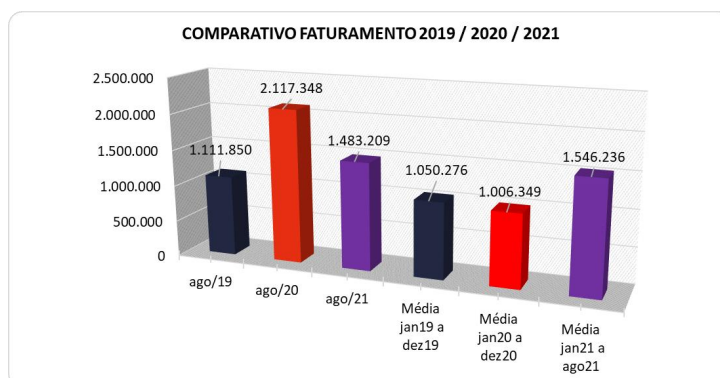
No acumulado de maio de 2017 a agosto de 2021 as receitas estão distribuídas em: i) Venda de Produtos com 79,4%; ii) Outras Receitas com 12,1%; iii) Venda de Serviços com 4,5%; e iv) 4% em Venda de Mercadorias.



Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior, identificando assim o crescimento do negócio.

No comparativo de agosto de 2021 com agosto de 2020, a empresa obteve uma queda de R\$ 634 mil, equivalente a 29,9%.

Por fim, comparando a média de 2021 com a média de 2020, embora o período de 2021 seja de apenas oito meses, temos um aumento de 53,6%.



7.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).



DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
(-) Deduções das Receitas	-12.461	-16.000	-9.250	-100.970	-15.139	-46.415
(=) Receita Operacional Líquida	578.336	1.893.365	2.631.841	2.750.585	989.637	1.436.795
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-482.491	-1.286.460	-1.956.718	-1.454.878	-808.040	-944.856
(=) Lucro Bruto	95.845	606.905	675.123	1.295.707	181.597	491.939
% Lucro Bruto	16,22%	31,79%	25,56%	45,44%	18,07%	33,17%

No mês de agosto de 2021, as deduções da receita e os custos representaram ao todo 66,8% do faturamento realizado. Identifica-se uma queda de 15,1% comparado ao mês anterior, devido principalmente à redução em "Custos das Mercadorias e Serviços", que de 80,4% passou a representar 63,7% da receita bruta.

Por fim, o Lucro Bruto encerrou o período com saldo positivo de R\$ 491 mil, correspondente a 33,17% do faturamento de agosto de 2021.

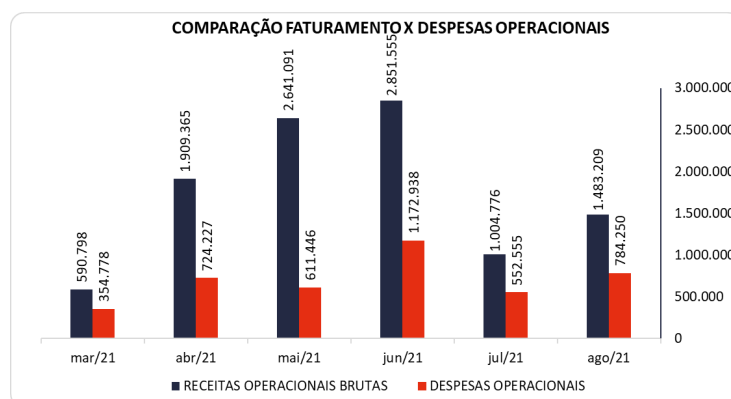
7.3.3 RECEITAS X DESPESAS OPERACIONAIS

No período de julho a agosto de 2021, conforme relatado em tópicos anteriores, houve uma alta no faturamento.

Neste mesmo período, as despesas operacionais da Recuperanda totalizaram R\$ 784 mil, ou seja, 52,9% do faturamento no mês de agosto de 2021, demonstrando um aumento de 41,9%, equivalente a R\$ 231 mil, comparado aos valores gastos no mês anterior.

Observa-se que o principal acréscimo ocorreu na rubrica "Honorários Profissionais", que sozinha aumentou em R\$ 198 mil no período de análise.

Por fim, observa-se nos balancetes fornecidos pela Recuperanda que 07 (sete) contas perfazem 88,5% do acumulado em todo período de análise.



7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



No mês de agosto de 2021, o Lucro Bruto, apesar de positivo, não foi suficiente para a cobertura das despesas. Assim, o Ebitda auferido ficou **negativo** em R\$ 292 mil, respectivamente -19,7% sobre o faturamento do mês, sendo um valor negativamente menor que o apresentado no mês anterior, que havia fechado desfavorável em R\$ 370 mil, equivalente a -36,9% sobre o faturamento.

7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até agosto de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.





CONTAS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-258.933	-117.321	63.677	122.769	-370.958	-292.312
(-) Depreciação e Amortizações	-40.718	-38.005	-39.212	-37.424	-38.286	-37.797
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-57.066	605.491	-89.398	-112.866	65.815	-112.585
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-356.716	450.165	-64.934	-27.521	-343.429	-442.694
(+/-) Resultado Não Operacional	452.341	5	105.001	0	0	129.500
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	95.625	450.171	40.067	-27.521	-343.429	-313.194
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	95.625	450.171	40.067	-27.521	-343.429	-313.194

De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram negativos em R\$ 112 mil em agosto de 2021, motivado pelo montante de Despesas Financeiras maiores que as Receitas Financeiras, relacionadas principalmente a "Juros e Encargos s/ Credores RJ". No período também foi lançado o valor de R\$ 37 mil referente a depreciação.

Destaca-se uma receita não operacional no valor de R\$ 129 mil derivada de alienação de imobilizado, referente aos Veículos Pesados mencionados anteriormente na análise do ativo, informação que está sob verificação desta AJ.

Desta forma, a Recuperanda finalizou o mês com um **prejuízo** de R\$ 313 mil, equivalente a -21,1% do faturamento, sendo um resultado negativo menor que o auferido no mês anterior, que havia fechado desfavorável em 34,2%, portanto, R\$ 343 mil.

7.4 Fluxo de Caixa (Método Direto)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	1.456.583	1.919.838	1.484.455	3.204.577	1.242.851	1.121.595
Movimentação de outros créditos a receber	-86.350	-1.090.035	1.620.206	545.434	-228.944	500.565
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	10.590	-3.966	-3.966	-3.966	-7.050
(-) Movimentação de fornecedores	-1.158.606	-821.455	-2.022.376	-3.111.530	-880.340	-1.075.312
(-) Movimentação de tributos	-43.099	-47.730	-40.544	-130.058	-36.810	-65.465
(-) Movimentação de despesas	56.699	-101.208	-577.775	-1.262.135	-458.567	-763.714
(-) Movimentação de outras obrigações	69.149	547.728	-397.137	549.016	346.722	44.223
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	-5.865	0	-25.917	1.365	-1.365
Fluxo de caixa das atividades operacionais	294.375	411.862	62.864	-234.579	-17.689	-246.522
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	87.659	0	0	-1.914	0	0
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	87.659	0	0	-1.914	0	0
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-382.732	-407.368	-56.805	347.666	-98.977	240.490
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-382.732	-407.368	-56.805	347.666	-98.977	240.490
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0	0	0	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	0	0	0	0	0
Varição líquida do caixa	-699	4.494	6.059	111.172	-116.666	-6.032
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	3.869	3.170	7.665	13.724	124.896	8.230
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	3.170	7.665	13.724	124.896	8.230	2.197
Varição líquida do caixa	-699	4.494	6.059	111.172	-116.666	-6.032

O Caixa Operacional Líquido no mês de agosto de 2021 foi desfavorável em R\$ 246 mil, ocasionado principalmente pelas movimentações de fornecedores e despesas.

Com relação às atividades de empréstimos e financiamentos, percebe-se no curto prazo uma entrada de recursos na ordem de R\$ 240 mil, derivada de antecipação de recebíveis.

Não havendo outras movimentações significativas, a variação do saldo final do caixa financeiro da Recuperanda, foi **negativa** em R\$ 6 mil, sendo um resultado desfavorável menor que o observado no mês anterior, que havia sido negativo em R\$ 116 mil.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de agosto de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:



Faturamento - No mês em análise, a Recuperanda obteve um faturamento de R\$ 1,4 milhão, apresentando aumento de 47,6% em relação ao mês anterior. Assim, acumula em 2021 uma receita média de R\$ 1,5 milhão, portanto, 53,6% superior ao faturamento médio de 2020, que foi de R\$ 1 milhão. Tal faturamento ainda se encontra abaixo do necessário para pagamento dos custos + despesas operacionais + depreciações + encargos financeiros, o que resultou no prejuízo sofrido em agosto/2021, bem como no acumulado no ano.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em agosto de 2021, a Recuperanda registrou um lucro bruto de 33,2% sobre o faturamento, acumulando no corrente ano uma média de 31,4%. Esse resultado está abaixo do percentual médio obtido no ano 2020, que havia sido de 34,4%. Portanto, embora esteja apresentando faturamento acima no corrente ano, as margens encontram-se menores.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2021, a empresa apurou um Ebitda negativo de 19,7% sobre o faturamento, que representa um montante de -R\$ 292 mil, acumulando em 2021 um resultado operacional desfavorável de R\$ 1,1 milhão.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em agosto de 2021 a Recuperanda auferiu um prejuízo de R\$ 313 mil, o que ocasionou o aumento do saldo negativo observado no Patrimônio Líquido.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 90,5 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 25,9 milhões, suficiente para cobrir apenas 29% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 157% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

